# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 002/2018, modalidade Pregão Presencial, e em consequência ADJUDICA seu objeto a aquisição de merenda para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental do Município de Ibarama – RS. Foi vencedora nos itens 01, 26 e 41 a empresa **MERCADO FKLTDA-ME** no valor R$ **2.086,50** (Dois mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos), nos itens 18, 19, 39,40 e 46 foi vencedora a empresa **LUIZ GUSTAVO KLUGE ME** no valor de R$ **22.208,00** (Vinte e dois mil duzentos e oito reais), nos itens 05, 11, 12, 23, 29, 37, 38, 48, 53, 54, 56, 58,61 a 65,67 e 77 foi vencedora a empresa **LUCIANA N L DE CARVALHO & CIA LTDA** no valor de R**$ 17.931,90** (Dezessete mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos), e nos itens 02, 03, 04,06 a 10,13 a 17, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28,30 a 36,42 a 45, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 59, 60,66, 68 a 76 e 78 foi vencedora a empresa **SUPERMERCADO LAZZAROTTO LTDA EPP** no valor de **R$ 23.216,40** (Vinte e três mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos).Ibarama, 05 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS DA CAS

Prefeito Municipal